



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoeseuropelas2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE Gimodóvar
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE São Baulabé
D. António Manuel Ascensão Pestre Bota, Presidente
da Câmara Municipal de Gimodóvar, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
São Baulabé iniciam as operações de votação
a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 em Edifício da Junta de freguesia em São Baulabé

(do eleitor Abel António Jacinto ao eleitor Zília Maria Guerreiro)

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 em Edifício da Junta de freguesia em São Baulabé

(do eleitor Alexandra James McCaffrey Glennie ao eleitor Simon Dilkema)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

Praça do Município de Gimodóvar, 20 de Maio de 2024

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral desta freguesia funciona em _____ (local) _____."
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Pe/O/A Presidente da Câmara Municipal,
Ana Manuel Gomes Ferreira
(assinatura e autenticação)